



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2024

**APROVA O RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE ÉTICA
REFERENTE À REPRESENTAÇÃO N.02/2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final exarado pela Comissão de Ética referente à Representação n.02/2023, recebida em 04 de dezembro de 2023.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

A Mesa Diretora, considerando o disposto no artigo 74 do Regimento Interno, apresenta projeto de decreto legislativo, e submete à apreciação do relatório final da Comissão de Ética n.02/2023 ao Plenário desta casa legislativa.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE ABRIL DE 2024

MARCELO WERNER
PRESIDENTE - Republicanos

RUBENS ANGIOLETTI
VICE-PRESIDENTE - PL

ODIVAN WIVALDO LINHARES
PRIMEIRO SECRETÁRIO - PSD

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
SEGUNDO SECRETÁRIO - PSD